



Aos vinte e seis de outubro de 2022, às nove horas, reuniram-se, remotamente, a Diretora-Geral, Professora Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula e demais membros do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*. Foi dado início à Reunião, com os cumprimentos da Diretora-Geral, que informou as 10 pautas a serem discutidas, na ordem da convocação encaminhada aos membros; contudo, a referida ordem foi alterada, com a anuência de todos os conselheiros, da seguinte forma: 1 – Elaboração de horários, com alteração da Resolução 11/2019, que passou por Consulta Pública, entre os dias 17 e 23 de outubro, para que as diretrizes fossem avaliadas e aprovadas pela comunidade, conforme esclarecido pelo relator, o Coordenador Geral de Cursos de Graduação, Alexandre da Silva Adão, que leu as alterações realizadas, as quais foram previamente apresentadas no documento encaminhado no ato da convocação. Dada a palavra à Diretora de Ensino, Vanessa Lúcia de Souza Lima, esta solicitou que o documento relativo à referida consulta Pública, utilizado para a realização de alteração da Resolução mencionada, fosse encaminhado para conhecimento e análise dos conselheiros. Na sequência, a Diretora de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação (DPIPG), Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado, realizou alguns apontamentos, relacionados às necessidades dos alunos e dificuldades dos docentes referentes a algumas das condições propostas, no que foi acompanhada e complementada pela conselheira Joseli Ferreira Lira Valente, que solicitou ainda a tentativa de se equilibrar o número de aulas entre os semestres letivos, tendo em vista a grande concentração de disciplinas no primeiro semestre. Na sequência, o relator leu o escopo da Resolução, pós-alteração, para conhecimento dos Conselheiros, em razão de o referido documento não ter sido encaminhado com a devida antecedência. Nada mais havendo a salientar, foi aberta a votação e por Unanimidade de votos, foram aprovadas as diretrizes apresentadas para a elaboração de horários. 2 – Apresentação da nova matriz do Curso de Licenciatura em Química, para vigência em 2023. A relatora, Lilian Guiducci, informou que após decisão do NDE do Curso, foram realizadas alterações na matriz curricular, as quais foram lidas aos conselheiros, que tiveram conhecimento prévio do documento encaminhado juntamente com a convocação. A principal alteração diz respeito ao aumento da carga horária de 3.005 horas para 3.200 horas, objetivando atender às exigências de inserção e disciplinas complementares e também à curricularização da extensão. Foram suscitadas dúvidas pela DPIPG e pela conselheira Rosemary Werneck, que foram respondidas, com o devido embasamento legal, pela relatora. Colocada em votação, a proposta da nova matriz do Curso de Licenciatura em Química, para vigência em 2023, foi aprovada por 7 votos a favor, 1 voto contrário e duas abstenções. 3 – Apresentação de proposta do novo Regulamento da Biblioteca. A conselheira Érica Veloso Pimentel de Mello, apresentou os principais pontos do documento, previamente encaminhado aos conselheiros, informando que uniu o regulamento de multas com o regulamento de serviços prestados pelo setor, objetivando maior eficiência, além de tratar de temas inexistentes até então, tais como empréstimos de bens a terceiros sem vínculo com a instituição, uso do espaço físico e dos serviços, recebimento e realização de doações, multas em caso de segunda via de carteirinha e não entrega de livros, que passará ao valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Após apontamentos realizados pela Diretora de Ensino, Diretora-Geral e Diretora de Administração, quanto a procedimentos referentes às doações, colocou-se a pauta em votação, tendo sido o novo Regulamento da Biblioteca aprovado por unanimidade. 4 – Análise do Pedido de Concessão de Jornada Flexibilizada dos servidores da DPIPG, justificado pela necessidade de prestação de serviços ininterruptos aos alunos do *campus*, no horário de 07:00 às 19:00. A relatora leu informações acerca da instrução e trâmite processual. Não havendo manifestações a respeito, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 5 – Análise do acordo de Cooperação Técnica do IF Sudeste MG – *Campus Barbacena* e a Associação Cultural Ponto de Partida, pelo período de 5 anos, por meio de encaminhamento do Núcleo de Ciências Ambientais e outros interessados, para a prática de ensino e extensão, conforme plano de trabalho anexado ao processo. Questionada pela Conselheira Rosemary Werneck, sobre a contrapartida, a relatora esclareceu que o Grupo Ponto de Partida trará a parte cultural relativa a Ciências Ambientais e que também não está descartada a possibilidade de aporte financeiro futuro (embora o referido Termo deixe bem claro que não há repasse de valores), incluindo vagas de estágio para



estudantes. A conselheira destacou o desequilíbrio das atribuições entre os partícipes, observado no documento enviado para análise, o que foi entendido de maneira diversa pela relatora, que somente percebe pontos positivos e vantagens na sobredita cooperação. Aberta a votação, a pauta foi aprovada por 9 votos favoráveis e 1 abstenção. 6 – Proposta de Desativação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética. A relatora, Diretora de Ensino, iniciou lendo a Ata da reunião realizada pelo NDE do Curso, dando ênfase ao número reduzido de procura pelo curso, ausência de oferta de emprego e número reduzido de profissionais docentes. Na sequência, foi lido um memorando, contendo as justificativas para a solicitada Desativação do Curso, encaminhado pelas representantes do Núcleo de Nutrição. A Conselheira Rosemary Werneck pediu a palavra, manifestando preocupação com o pedido ofertado e questionou sobre a possibilidade de reativação do curso e sobre a possibilidade de oferta de novos cursos na mesma área. A relatora esclareceu que a solicitação foi legalmente embasada e que não há previsão de abertura de novos curso na mesma área, mas deixou claro que o processo de desativação é reversível e salientou que as turmas existentes concluirão o curso, sem qualquer prejuízo. A relatora Joseli Ferreira Lira Valente solicitou à Diretora-Geral que interceda junto a órgãos superiores para que se promova a realização de novos concursos e a oferta de vagas para técnicos na área, e não apenas a graduados, o que limita a competitividade. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por 8 votos. 7 – Suspensão da Resolução do SPCH. A relatora, Diretora de Ensino, esclareceu que o Sistema de Projeção de Carga Horária, introduzido na gestão anterior, pertence ao *campus* Juiz de Fora e que o acesso ao mesmo é restrito e não é devidamente alimentado, o que impede o uso assertivo do mesmo, esclarecendo que já solicitou aos responsáveis as ferramentas necessárias para o devido acesso e alimentação do sistema, mas até a presente data não obteve êxito, razão pela qual propôs a suspensão temporária do mesmo. Informou ainda que a Suspensão foi concedida “AD REFERENDUM”, por meio da Resolução n.º 09/2022, de 03 de outubro de 2022. Após considerações dos conselheiros, Joseli Ferreira Lira Valente e Aquiles Maciel Pires, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. 8 – Apresentação da Resolução “Ad Referendum”, justificada pela contenção de despesas no *Campus*, que estabeleceu o dia 14/09/2022, como recesso ao feriado de 15/09/2022. Não havendo considerações e colocada em votação, a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos. 9 – Apresentação do Regulamento para solicitação de artes e produtos gráficos no *Campus*. O relator, Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição, após as apresentações cabíveis, tendo em vista o conhecimento prévio dos conselheiros do material encaminhado, esclareceu sobre prazos e formas de pedidos de produtos gráficos, conforme contido na referida Resolução. Não havendo considerações, a pauta foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade. 10 – Apresentação da Regulamentação do uso de murais e outras formas de comunicação no *campus*. A relatora, Bianca Alvin de Andrade Silveira, tendo em vista o conhecimento prévio dos conselheiros acerca do documento encaminhado, explicou sobre a necessidade de regulamentação sobre o assunto. A Diretora de Ensino fez algumas ponderações sobre o documento e solicitou algumas alterações no texto, alegando não ter tido participação de sua diretoria na confecção do mesmo, ainda que sendo a principal interessada no assunto, o que prejudicou alguns tópicos do documento executado em parceria com a DDI. Após ponderações da conselheira Joseli Ferreira Lira Valente, julgadas pertinentes pela relatora e conselheiros, parte das solicitações encaminhadas pela DDE, a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Andreza de Almeida Macedo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.